



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR JOSÉ VICENTE DALMOLIN.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

*Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao **SR. JOSÉ VICENTE DALMOLIN.***

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 14 junho de 2012.

VER. EUDES PACHE CORRÊA